



PORTARIA Nº 149/2023

“Prorroga a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 7930/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Priscila Lukasiewicz Salanti**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 18/07/2023 à 01/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal